




CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 16 / 12 / 21


Presidente

EMENDA MODIFICATIVA

Rejeitadas

APROVADO EM: Unica DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR maioria DE VOTOS (11 X 5)

CÂMARA MUNICIPAL EM: 21 / 12 / 2021

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO (A): 

2º SECRETÁRIO (A): 

Modifica a redação dos parágrafos 2.º e 3.º do art. 186, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução n.º 586, de 20 de maio de 2010.

Modifica a redação do §3.º, do art. 186, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução n.º 586, de 20 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 186.

omissis

§2.º Não será admitida dentro da mesma Legislatura a concessão de moção de aplauso ao mesmo destinatário pelo mesmo fato.

§3.º O Vereador poderá indicar cada uma das moções relacionadas no caput deste artigo 02 (duas) vezes por mês.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021.


LUCIANO BRAZ
Vereador

PROTOCOLO GERAL 3728/2021
Data: 16/12/2021 - Horário: 12:04
Legislativo - EM 22/2021